



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: André Edmundo de Almeida Pereira	Matrícula Siape: 1297895
Classe / Nível: D404	
Lotação: Campus Guarapari - Coordenadoria de Eletrotécnica	
Período de avaliação: Semestre 2021/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.2 - Disciplinas Ministradas: Máquinas Elétricas (turma ELIG3V), Máquinas Elétricas (turma ELG4N), Máquinas Elétricas I e Análise de sinais e sistemas (turma ENEL5D),

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso: Orientação do aluno Renan Ribeiro de Carvalho na disciplina de TCC I do curso de Engenharia Elétrica.

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão: Orientação dos alunos Breno Soares Gomes, José Eduardo V. Zouain e Marcus Vinicius Simonato Nunes Filho na disciplina Projetos Aplicados III do curso de Engenharia Elétrica

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos: membro da comissão de reformulação do PPC do curso técnico em eletrotécnica (portaria 72, de 19/02/2021), substituída pela comissão multicampi para a elaboração de PPCR para o curso técnico em Eletrotécnica (portaria 1407, de 26/8/2021)

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino: Membro do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica (portaria 94 de 11/05/2021, alterada pela portaria 164 de 23/08/2021, com validade de 3 anos), do NDE do curso de Engenharia Elétrica (portaria 95 de 11/05/2021, alterada pela portaria 165 de 23/08/2021, com validade de 3 anos), das Comissões de horários e de afastamentos (portarias 289 de 11/10/2019 e 322 de 26/11/2019 - comissões permanentes), da CSPPD (Portaria 62 de 09/02/2020 com validade de 3 anos), Ciapae (portaria 164 de 29/05/2019, com validade de 1 ano), da Comissão local de estruturação das discussões internas da minuta das diretrizes institucionais para oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio (Portaria Nº 150, de 19/07/2021)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

Data:

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador